



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000415/2025
Processo: 11074-00 2025
Autoria: Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal
Ementa: Dispõe sobre o ressarcimento dos custos do sistema único de saúde (SUS) pelo agressor às vítimas de violência doméstica e familiar no âmbito do município de Juiz de Fora.

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Segurança Pública

A presente proposição trata de Projeto de Lei 00415/2025."

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XIII, alínea "a", que compete, dentre outras, à Comissão de Segurança pública opinar sobre proposições relativas à segurança pública.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, libero a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 9 de fevereiro de 2026.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

